



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA N° 086/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Revogar a concessão do pagamento de Adicional de Insalubridade por motivo de mudança de lotação, do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, das servidoras municipais, Ivaneti Zanelato Garrido, Auxiliar de Serviços Gerais e Nair Lúcia da Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2009, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de março de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIPLO DO VALE
em 01/04 de 2009
Edição nº 1377